



Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.417, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005.

ÁREA DE LAZER LUIZ BORBOLAN

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - A Área de Lazer localizada na Rua Antônio Pereira da Silva, ao lado da subprefeitura da Vila de Paulópolis, passa a denominar-se LUIZ BORBOLAN.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 14 de outubro de 2005.


ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pompéia,
afixado e publicado no lugar público de costume
no dia 14 de outubro de 2005.


JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor de Documentação e Atos Oficiais

